

Projeto de Lei nº 070, de 14 de julho de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUNIC. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0107.2020 – Execuções das Ações de Atenção Primária em Saúde

3.3.93.34.00.000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 140.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito suplementar do artigo acima serão utilizados o superavit financeiro da FR 600 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de julho de 2026.

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 070/2026

Westfália, 14 de julho de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação dessa Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, Habitação e Assistência Social.

A suplementação tem por finalidade assegurar a continuidade das despesas com contratos de terceirização vinculados às ações de Atenção Primária em Saúde, sendo os recursos provenientes do superávit financeiro da Fonte de Recursos 600 – Transferências Fundo a Fundo do SUS, não implicando em aumento de despesas sem a correspondente disponibilidade financeira.

Diante da importância da medida para a manutenção dos serviços de saúde, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei e permanecemos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito Municipal

Sr. Gilberto Pott
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.